

Meta-avaliação do Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro

▮ Cláudia Marques de Oliveira Marins *

▮ Mônica Ferreira **

▮ Ovídio Orlando Filho ***

Resumo

O propósito deste artigo é apresentar os resultados da meta-avaliação do processo de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 2014, a luz dos padrões de Utilidade e Adequação do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*. Com base na leitura do Relatório de Autoavaliação Institucional foi elaborada uma análise de cada uma das dimensões que o compõem, a partir do cotejamento dos conteúdos relativos a duas categorias (utilidade e adequação) dos padrões do *Joint Committee on Standards for Evaluation*, na sua versão de 2011. Quanto às evidências identificadas a partir das duas categorias e dos respectivos padrões, em um total de 15, estes foram classificados como: 11 atendidos, três não atendidos, um parcialmente atendido e um não aplicado. Com base na análise crítica do relatório, sugere-se: a) incluir o sumário executivo no relatório final; b) disponibilizar no portal da universidade os documentos utilizados como fonte de dados; c) identificar com clareza os custos empregados na avaliação, objetivando-se mais transparência nos gastos de recursos públicos seguindo o princípio de clareza e equidade.

Palavras-chave: Meta-avaliação. Avaliação Institucional. Educação Superior.

* Mestranda do Mestrado Profissional em Avaliação, Fundação Cesgranrio; Diretora da Divisão de Pesquisa, Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. E-mail: claudiamarinsufrj@gmail.com.

** Mestranda do Mestrado Profissional em Avaliação, Fundação Cesgranrio; Coordenadora adjunta de infra-estrutura - Programa MSI, Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais – NCE, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. E-mail: monika@nce.ufrj.br.

*** Doutor em Ciências da Educação, Universidade do Minho, Portugal; Professor adjunto, Mestrado Profissional em Avaliação, Fundação Cesgranrio. E-mail: ovidio@cesgranrio.org.br.

Avaliação de Instituições de Ensino Superior e a UFRJ

O processo de avaliação das Instituições de Ensino Superior teve seu início com o surgimento do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) em 1983 e consolidou-se com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir de 2003.

Belloni (1999, p. 38), em artigo sobre o tema, propõe:

Que a avaliação de instituições educacionais refere-se a análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual está inserida. Envolve avaliar seus processos de funcionamento e seus resultados, inseridos na realidade social, identificando os fatores favoráveis ao bom andamento e aqueles responsáveis pelas dificuldades, com vistas à sua superação.

Nesse sentido, a avaliação das instituições se apresenta como instrumento cujo propósito é identificar suas fragilidades e com isso repensar suas ações na busca de melhoria da qualidade da educação, bem como da gestão eficiente, respeitando a especificidade de cada instituição.

O presente artigo traz como foco meta-avaliar o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), do ano de 2014, que pode ser encontrado no portal eletrônico da instituição (UFRJ, 2015).

A utilidade da meta-avaliação consiste em verificar a qualidade de um processo avaliativo já concluído, a fim de oferecer subsídios para a revisão e aprimoramento da própria avaliação. Por esta razão, a meta-avaliação realizada sobre o Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ tem caráter somativo, podendo aumentar a credibilidade dos resultados finais (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004).

Corroborando Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004), Rodrigues (1999, p. 51) afirma que “a meta-avaliação é uma fonte de informação e de retroalimentação [...]”. E que “avaliar é uma tarefa que envolve a negociação entre as diferentes audiências na busca de consenso”.

A presente meta-avaliação tem a sua relevância justificada pelos aspectos apresentados a seguir:

a) A avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRJ tem como propósito uma prática avaliativa de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso

coletivo, como: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o ensino de graduação e pós-graduação; a pesquisa; os cursos de extensão; os corpos: docente, discente, técnico-administrativo; os planos de carreira; organização e gestão, entre outros. Possui uma estrutura administrativa e acadêmica complexa, sugere a possibilidade de aplicação dos padrões do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (YARBROUGH et al., 2011).

b) O desenvolvimento do relatório de Auto avaliação Institucional foi baseado nas dimensões estabelecidas pelo SINAES, possibilitando-se avaliar os diversos segmentos da instituição.

c) Após a constituição da CPA pela UFRJ, estabelecida pelo SINAES, algumas ações foram tomadas para a participação por membros da comunidade, afim de valorar o relatório:

A CPA/UFRJ passou por uma ampliação em número de componentes, mediante a adoção de representações do corpo social interno. Outra iniciativa foi a elaboração do Regimento da CPA-UFRJ, no qual estabelece as orientações para uma organização independente, mas com funcionamento vinculado à estrutura central da universidade, tendo como objetivo principal construir uma cultura avaliativa e participativa de toda a comunidade acadêmica e com o intuito de corroborar com as ações nos âmbitos do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. (UFRJ, 2014, p. 14).

d) O relatório de 2014 compreende um período de 10 anos e se vincula a informações de anos anteriores.

e) A temática é de interesse das autoras, uma vez que ambas compõem o quadro de pessoal técnico-administrativo da instituição.

A presente meta-avaliação pode interessar aos envolvidos no processo de avaliação da UFRJ, como os membros da CPA, docentes e discentes, integrantes da direção superior, além de participantes de outras instituições de ensino superior, que partilhem do mesmo objetivo.

Procedimentos Metodológicos

Partindo da premissa que seria realizada uma meta-avaliação, optou-se por utilizar, como metodologia, os padrões do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*, na sua versão de 2011 (YARBROUGH et al., 2011). Os padrões de avaliação são

divididos em cinco categorias, a saber: utilidade, exequibilidade, adequação, precisão e responsabilização.

A categoria Utilidade enfatiza que para uma avaliação ser útil, é necessário que seja medido o nível de satisfação das necessidades dos *stakeholders* no Programa, e é composta por oito padrões.

Para Stufflebeam e Shinkfield (1987 apud Worthen; Sanders; Fitzpatrick, 2004, p. 45), a avaliação deve ser:

Útil, isto é, estar dirigida àquelas pessoas e grupos envolvidos ou relacionados com o objeto da avaliação, proporcionando assim, condições para que se possam identificar o que vai bem e o que não vai bem com esse objeto. [...] deve também disponibilizar não só informações acerca de vantagens e desvantagens, mas também, soluções para o aperfeiçoamento [...].

Quanto à categoria Adequação, faz referência ao que é apropriado, válido, legal, correto, aceitável e justo na avaliação, sendo composto por sete padrões.

Elliot (2011, p. 952) corrobora esta afirmação quando enfatiza que estes padrões:

Pretendem assegurar que a avaliação será desenvolvida respeitando aspectos morais, éticos e legais concernentes à qualidade da avaliação. Esses padrões são relativos ao bem-estar das pessoas envolvidas na avaliação ou que possam ser afetadas por seus resultados. Lidam com acordos e contratos entre clientes e avaliadores; tratam do respeito aos direitos dos participantes e a suas interações durante a avaliação, assim como cuidam de possíveis conflitos de interesses; focalizam o julgamento equilibrado de pontos fortes e fracos do objeto avaliado; tornam os resultados acessíveis aos interessados, apresentando um balanço contábil dos gastos com a avaliação.

Apesar de as cinco categorias serem consideradas importantes para qualquer estudo avaliativo, foram escolhidas a de utilidade e de adequação, por se acreditar que elas são primordiais e atendem a pontos relevantes de qualquer processo avaliativo: utilidade, finalidade das informações coletadas e pertinência. Estas premissas são básicas para a condução de uma meta-avaliação. As demais categorias foram descartadas por não se aplicarem ao presente artigo.

O Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ (UFRJ, 2015), elaborado pela CPA, editado em março de 2015, revela que a CPA foi instituída por meio da Portaria nº 4.162, de 29 de maio de 2012, sancionada pelo reitor Carlos Levi. Com o ingresso da Prof.^a Maria Carlota Rosa, na função de coordenadora da CPA, foi necessário instituir uma nova Portaria

nº 13.705, de 07 de novembro de 2013, (UFRJ, 2013) para composição da CPA, no período de 2013 a 2015.

A constituição de CPA nas instituições de ensino superior é uma exigência da Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004) que instituiu o SINAES, responsável por analisar as instituições, cursos e o desempenho dos estudantes. Nas avaliações são considerados aspectos que estão relacionados ao ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos discentes, gestão da instituição, corpo docente, entre outros. Dessa forma, a autoavaliação é um dos procedimentos de avaliação de uma IES, prevista pelo SINAES.

Em 2013, a composição da CPA/UFRJ passou por uma ampliação em número de componentes, sendo constituída, atualmente, por 26 membros titulares, composta da seguinte forma: representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo, representação da sociedade civil e Coordenador de Avaliação de Cursos e Programas. Destes, é importante destacar que a Coordenadora, Prof.^a Maria Carlota Rosa, possui *expertise* em avaliação por ter pertencido ao Conselho de Ensino para Graduados e por ainda ter presidido a Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Curso. O Prof. Vicente de Paulo Santos Cerqueira, membro docente titular, é avaliador de Curso e Instituição do MEC, capacitado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP). O Prof. Pierre Ohayon, membro docente suplente, defendeu sua tese na área de Administração, com o título de Metodologia da Avaliação *Ex-post* de projetos de pesquisa em órgãos governamentais de coordenação e apoio a P&D do Brasil e da França (OHAYON, 1985). A Prof.^a Ana Inês Souza, membro docente titular, é avaliadora institucional cadastrada no Banco de Avaliadores do SINAES.

No relatório apresentado foram utilizados dados referentes às ações realizadas em 2014, tomando como base informações coletadas a partir de relatórios internos específicos, tais como: Relatório do Sistema de Avaliação de Cursos de Graduação; Relatório de Gestão 2014, Relatório de atividades SIBI, Relatório da Ouvidoria, entre outros que apresentam informações quanto ao desempenho acadêmico e administrativo da UFRJ (UFRJ, 2014).

O Relatório de Avaliação Institucional

A análise do Relatório de Avaliação Institucional da UFRJ permite destacar, em sua organização, os diversos componentes que contém evidências necessárias à meta-

avaliação. Pode-se perceber que o relatório foi elaborado de forma a contemplar as 10 dimensões instituídas pelo SINAES, com informações qualitativas e quantitativas. As dimensões apresentadas foram: A missão da UFRJ e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); A política para o ensino, a pesquisa e a extensão; A responsabilidade social; A comunicação com a sociedade; Políticas de pessoal; Organização e Gestão da UFRJ; Infraestrutura Acadêmica; Planejamento e avaliação; Política de atendimento ao estudante; e, Sustentabilidade financeira. Todas as dimensões são acompanhadas de Síntese da Avaliação da Dimensão onde são apresentadas fragilidades, potencialidades e recomendações.

O relatório da avaliação é apresentado de forma clara e detalhada, contendo gráficos e tabelas, a fim de oferecer melhor entendimento para o leitor.

Resultados da Meta-Avaliação

Posterior à leitura crítica do relatório, foi possível compor a análise das dimensões, tendo por base a comparação com as informações contidas nos padrões do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (2011).

Para as duas categorias selecionadas, Utilidade e Adequação, foram elaborados dois quadros de atendimento aos padrões. Por conseguinte, são apresentados os resultados da aplicação de cada padrão ao Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ, no ano de 2014.

➤ Atendimento do Relatório aos Padrões de Utilidade e Adequação

Os padrões de utilidade, conforme Elliot (2011), traduzem a inquietação dos *stakeholders* perante a avaliação em relação ao quanto é importante e necessário que os resultados sejam úteis, porque caso assim não fosse, não se justificaria realizar a avaliação.

A categoria Utilidade é subdividida em oito padrões. O resultado da análise do Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ quanto a esses padrões é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Quadro de Atendimento dos Padrões de Utilidade

Padrões	Atendimento
U1 – Credibilidade do Avaliador	S
U2 – Atenção aos Interessados (<i>stakeholders</i>)	S
U3 – Propósitos Negociados	P
U4 – Explicitação de Valores	S
U5 – Informação Relevante	S
U6 – Produtos e Processos Significativos	S
U7 – Comunicação e Relatórios Apropriados e no Prazo	N
U8 – Preocupação com Consequências e Influências.	S

Legenda: S (Sim Atende) N (Não Atende) P (Atende Parcialmente) NA (Não se Aplica).

Fonte: Os autores (2016).

As evidências de atendimento a estes padrões de utilidade identificadas no relatório e os comentários são apresentados a seguir.

U1 - Credibilidade do Avaliador- A avaliação deve ser conduzida por pessoal qualificado que estabeleça e mantenha credibilidade no contexto da avaliação.

Evidência: A avaliação da CPA foi instituída por meio da Portaria nº 4.162 de 29 de maio de 2012, (UFRJ, 2012) sancionada pelo reitor Carlos Antônio Levi da Conceição. Com o ingresso da Profa. Maria Carlota Amaral Paixão Rosa foi necessário instituir uma nova Portaria nº 13.705 de 7 de novembro de 2013, (UFRJ, 2015) para composição da CPA, no período de 2013 a 2015. A formação da CPA está prevista no SINAES, na página 13 do Relatório de Auto avaliação Institucional. No item 2.1 Estrutura e funcionamento da CPA-UFRJ, na página 15, consta a composição dos membros da CPA e na Tabela 1 encontram-se os atuais membros titulares e suplentes da CPA/UFRJ, referente ao período 2013/2015 (UFRJ, 2015, p. 16).

Comentário: Apesar da CPA da UFRJ não ser composta apenas de avaliadores, possui membros que compõem a base de avaliadores de cursos e de instituições do MEC e que agregam valor à Comissão. De acordo com o Joint Committee (2011), avaliadores experientes são originários de diferentes áreas do conhecimento e utilizam procedimentos de várias tradições metodológicas, práticas sociais e orientações ideológicas. Considera-se, assim, o padrão atendido pelo Relatório da Avaliação.

U2 - Atenção aos interessados - Stakeholders - A avaliação deve dedicar atenção a todos os indivíduos e grupos envolvidos no programa e por ela afetados.

Evidência: De acordo com o Relatório de Avaliação Institucional (2014, p. 14):

A CPA/UFRJ, em conjunto com os órgãos gestores e coordenadorias de programas institucionais, vem contribuindo com as ações internas, por meio de ações propositivas que visam, principalmente, melhorar e difundir o fluxo de informações e as ações realizadas. [...] não pode se limitar ao mero cumprimento de exigências burocráticas sob a forma de um relatório descritivo, mas, na realidade, deve-se constituir em um órgão independente que possui como uma das finalidades gerar proposições baseadas na análise crítica ao planejamento acadêmico e administrativo, visando o desenvolvimento da instituição em âmbito global e ou até mesmo específicos aos cursos.

Fica evidente que a CPA vem crescendo em estruturação de suas ações e com o objetivo de alavancar a instituição como um todo. Já existe conscientização de seu papel, com o envolvimento dos *stakeholders* no processo avaliativo.

Comentário: O *Joint Committee* (2011) recomenda que sejam criadas condições para que os *stakeholders* se integrem de maneira segura e confortável. Como fator determinante deverá ser levado em consideração a quantidade e a qualidade das informações necessárias, para que as questões avaliativas sejam respondidas com segurança. De acordo com as evidências, percebe-se a conformidade do relatado ao padrão.

U3 - Propósitos Negociados - Os propósitos da avaliação devem ser identificados e negociados continuamente, conforme as necessidades dos *stakeholders*.

Evidência: Conforme o Relatório de Auto avaliação Institucional (UFRJ, 2014, p. 145):

A UFRJ por ser uma autarquia federal apresenta graus significativos de dependência orçamentária oriundas do Governo Federal. Sendo assim, seu planejamento orçamentário é condicionado aos critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), na definição do planejamento econômico e financeiro dos órgãos públicos federais, de acordo com o Art. 71, da Constituição Brasileira e pelas orientações da Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre suas competências como organismo fiscalizador, consultivo, informativo, judicante, sancionador, corretiva, normativa e de ouvidoria. Deste modo, o planejamento financeiro da UFRJ deverá adotar as orientações estabelecidas para organizar sua estrutura financeira, assim como observar o PLOA.

Fica estabelecido pelo SINAES que o relatório deverá atender as 10 dimensões definidas pelo Sistema, com informações quantitativas e qualitativas, com propósitos definidos segundo critérios estabelecidos.

Comentário: Baseado nas determinações do Governo Federal e conforme justificativa e esclarecimento do *Joint Committee* (2011), em alguns casos, as organizações são pressionadas a agir de forma proativa e criativa para atender às mudanças impostas.

Entretanto, esse desenvolvimento da capacidade de avaliar permite que os gestores possam tomar decisões com base em evidências. Tomando por referência as evidências, pode-se verificar que o padrão foi parcialmente atendido.

U4 - Explicitação de Valores - A avaliação deve esclarecer e especificar os valores culturais e individuais que fundamentam objetivos, processos e julgamentos.

Evidência: "Pode-se dizer que, atualmente a CPA inicia outra etapa no cotidiano acadêmico da UFRJ, já há conscientização sobre seu papel e importância em desenvolver uma sistemática autoavaliativa." (p. 14).

No item "3.1.1 - A Missão da UFRJ" - (p. 22) do relatório está discriminada: a missão primordial de uma instituição de ensino superior que "destina-se a completar a educação integral do estudante, à busca e ampliação dos conhecimentos e à preservação e difusão da cultura". Já no item "3.1.2 - Os Objetivos Permanentes da UFRJ" onde estão descritos seus objetivos baseados na missão. (p. 23).

Comentário: De acordo com as evidências apresentadas é possível perceber que a instituição prima pela importância na realização da autoavaliação. Os padrões recomendados pelo *Joint Committee* (2011) afirmam que "à medida que os avaliadores alcançam o autoconhecimento e tomam consciência dos próprios valores, fica mais fácil explicitá-los durante as negociações que levam a um acordo formal com os *stakeholders*". Também afirmam que os valores fundamentam as recomendações feitas a partir dos resultados da avaliação. Assim, considera-se que o Relatório de Avaliação atendeu ao que preconiza o padrão.

U5 - Informação Relevante - As informações da avaliação devem servir às necessidades identificadas e emergentes dos interessados

Evidência: Para elaboração do relatório foram recebidos, coletados e analisados um total de 11 relatórios, produzidos por órgãos gestores e coordenadorias de programas da UFRJ referentes ao ano de 2014. Os relatórios somavam aproximadamente 1.500 páginas de informações sobre o desempenho apresentado pela UFRJ em 2014. Além da coleta de dados pela CPA, houve a necessidade de realizar algumas entrevistas como forma de esclarecer ou mesmo de gerar novos dados ou informações complementares. Sendo assim, é inerente à CPA-UFRJ a seleção de dados e informações mais relevantes para

caracterizar o desempenho apresentado pela UFRJ, no ano Base, a partir de seus diversos setores para contextualizar o relatório.

Comentário: Com uma infraestrutura complexa, é relevante a elaboração dos relatórios descentralizados para compor o relatório principal, de toda a instituição. O avaliador deve reconhecer a melhor forma de conseguir os dados para subtrair o que há de melhor nestas informações.

U6 - Produtos e Processos Significativos - A avaliação deve traçar atividades, descrições e críticas de maneira que estimulem os participantes a redescobrir, reinterpretar ou revisar seus entendimentos e condutas.

Evidência: O item "3.1.4. O PDI como base de auto avaliação da UFRJ":

As diretrizes estratégicas da UFRJ constituem-se em um conjunto de documentos que regem o planejamento institucional até o ano de 2020. Fazem parte destes documentos institucionais a Proposta de Plano Quinquenal de Desenvolvimento para a UFRJ (PDI 2006-2011), o Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ (PRE 2008-2012) e o Plano Diretor UFRJ 2020 (PD 2020). Esses documentos integrados formam um conjunto programático de referência que vem sendo utilizado pela universidade nos últimos anos para implementar suas ações e programas, visando superar a fragmentação histórica e orientar suas metas em um esforço para conquistar de modo sustentável o crescimento da cultura, da ciência e da tecnologia em nossa instituição e que estejam condizentes com as expectativas sociais e acadêmicas nos âmbitos regionais, nacionais e internacionais. (UFRJ, 2015, p. 25).

Comentário: Destaca-se que o PDI utiliza as informações relevantes compostas por meio do relatório da CPA. No Capítulo 4 - Considerações Finais, reconhece-se que já conseguiram alcançar algumas metas propostas em anos anteriores, mas destacam outras que não foram efetivadas ainda (UFRJ, 2015). Pode-se considerar as informações em conformidade com o padrão.

U7 - Comunicação e Relatórios Apropriados e no Prazo - A avaliação deve contemplar as necessidades continuadas de informação dos seus vários públicos.

Evidência: O Relatório não estava disponível para *download* no Portal da UFRJ, sendo necessário para esta análise a solicitação ao setor responsável; entretanto o PDI e o Programa de Reestruturação e Expansão (PRE) estão disponibilizados. No item 3.8 - Planejamento e Avaliação são descritas que as informações prestadas para o relatório de

autoavaliação compõem as estratégias utilizadas por parte dos dirigentes para auxiliar no processo de tomada de decisões.

Comentário: No entanto é preciso evidenciar que não ficou claro como serão divulgados os resultados. Nesse sentido, percebe-se a não conformidade com o padrão.

U8 - Preocupação com Consequências e Influências - A avaliação deve promover o uso responsável e adequado de seus resultados, além de prevenir consequências negativas indesejáveis e má utilização.

Evidência: "Apesar de várias metas terem sido concretizadas ao longo desses quatro anos, a UFRJ percebe que há muito a ser feito, em uma constante evolução do pensamento ante o conformismo. Por este motivo ratificam-se novas e antigas proposições para os próximos anos [...]" (UFRJ, 2015, p. 153).

Assim como levantado no padrão U6, no final do relatório foram elaboradas as metas que servirão de base para um novo PDI (UFRJ, 2015).

Comentário: Completadas as atividades de avaliação, assim que for possível suas consequências devem ser analisadas formal e informalmente, recomenda o *Joint Committee*, (2011, p. 276). A Universidade vem ao longo do tempo desenvolvendo mecanismos para aprimorar o processo avaliativo, apesar de encontrar dificuldades referentes à sua estrutura complexa, bem como a políticas equivocadas para a educação superior que se acumulam há décadas (UFRJ, 2015, p. 152).

Quanto à análise das **evidências e comentários**, é possível perceber que dos oito padrões de utilidade, cinco foram atendidos no relatório avaliado, dois padrões foram atendidos parcialmente e que apenas o padrão Comunicação e Relatórios Apropriados e no Prazo não foi atendido em suas recomendações. Fica evidenciado que o relatório é apropriado e entregue no prazo, entretanto não fica claro como serão divulgados os resultados.

Baseado nos fatos expostos pode-se concluir que o relatório atende à categoria Utilidade e será bem aproveitado pela comunidade universitária da UFRJ, pois o mesmo apresenta vários dados indicando resultados e melhoria dos programas avaliados.

➤ Atendimento do Relatório aos Padrões de Adequação

Os padrões de adequação, ainda citando Elliot (2011), têm a preocupação de assegurar que a avaliação será elaborada com respeito aos aspectos morais, éticos e legais no tocante à qualidade da avaliação.

A categoria Adequação é subdividida em sete padrões. O resultado da análise do Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ em relação aos padrões de adequação é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Quadro de Atendimento dos Padrões de Adequação

Padrões	Atendimento
A1 – Orientação Responsiva e Inclusiva	S
A2 – Acordos Formais	S
A3 – Respeito e Direitos Humanos	N
A4 – Clareza e Equidade	S
A5 – Transferência e Abertura	S
A6 – Conflitos de Interesses	N
A7 – Responsabilidade Fiscal.	N/A

Legenda: S (Sim Atende) N (Não Atende) P (Atende Parcialmente) NA (Não se Aplica).

Fonte: Os autores (2016).

As evidências de atendimento às recomendações dos padrões de adequação identificadas no relatório e os comentários são apresentados a seguir.

A1 Orientação Responsiva e Inclusiva - As avaliações devem ser responsivas aos *stakeholders* e às suas comunidades.

Evidência: No item 2.1 Estrutura e funcionamento da CPA-UFRJ, na página 15, consta a composição dos membros da CPA, e na Tabela 01- Atuais membros titulares e suplentes da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRJ Período 2013/2015, página 16.

Comentário: No relatório, está evidenciada a representatividade de todos os segmentos da UFRJ como: corpo docente, técnico-administrativo e discente, somando-se dois representantes externos, na composição da CPA, ou seja, houve atendimento do Relatório ao que é recomendado pelo padrão.

A2 Acordos Formais - Os acordos da avaliação devem ser negociados de modo que as obrigações fiquem explícitas e sejam considerados os contextos culturais, as necessidades e as expectativas dos clientes e de outros *stakeholders*.

Evidência: De acordo com seu regimento, a atual estrutura atende ao que determinam a Lei nº 10.861 e a Portaria do MEC no. 2051, no que se refere à representatividade de todos os segmentos acadêmicos e da sociedade civil (UFRJ, 2015, p. 14 e 15).

Comentário: A CPA foi criada pela Portaria nº 4.162, sancionada pelo Reitor da UFRJ. Para o período de 2013/2015, a CPA passou por uma ampliação em número de componentes, mediante a adoção de representações do corpo social interno. Apresenta como objetivo principal construir uma cultura avaliativa e participativa de toda a comunidade acadêmica, com o intuito de corroborar com as ações nos âmbitos do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. (UFRJ, 2015, p. 14 e 15). Por essas características, considera-se que o padrão foi atendido.

A3 Respeito e Direitos Humanos - As avaliações devem ser planejadas e conduzidas com a preocupação de proteger os direitos humanos e a legalidade, e manter a dignidade de participantes e outros *stakeholders*.

Comentário: No relatório não foram encontradas evidências no que se refere à integridade, respeito ou responsabilidade pelo bem-estar dos participantes ou *stakeholders* envolvidos na autoavaliação, embora a atuação da CPA tenha seguido os procedimentos prescritos para a auto avaliação da instituição, que incluem a ética, a integração e a participação de membros da comunidade acadêmica e civil.

A4 Clareza e Equidade - As avaliações devem ser inteligíveis e justas, ao tratar dos propósitos e necessidades dos *stakeholders*.

Evidência: As ações encontram-se detalhadas no subitem 3.1 - Dimensão 1 - Missão da UFRJ e PDI, item Estrutura e Gestão Acadêmica, subitem Metas e Ações.

Ampliação do número de vagas e democratização do acesso. Os cursos noturnos foram ampliados e a UFRJ conta hoje com 33 cursos noturnos; Consolidaram-se as atividades baseadas em novas tecnologias de ensino semipresenciais e a distância, incluindo a participação da UFRJ no consórcio CEDERJ [...] Desenvolvimento de programas e projetos de assistência estudantil e de permanência a Universidade (UFRJ, 2015, p. 20).

Comentário: O padrão é atendido na medida em que se verifica no relatório metas e ações voltadas para melhoria institucional, como ampliar o número de vagas, com a criação de novos cursos e maior oferta de cursos noturnos; expansão universitária (Campus Macaé e Pólo Xerém); consolidar atividades de ensino semipresenciais e à

distância; democratizar o acesso, substituindo o vestibular pelo ingresso através do ENEM/SISU; desenvolver programas e projetos de assistência estudantil, favorecendo a sua permanência na Universidade, dentre outros.

A5 Transparência e Abertura - As avaliações devem fornecer a todos os *stakeholders* descrições completas das constatações, limitações e conclusões, a não ser que isto represente violação das leis ou das convenções sociais.

Evidência: Desde a sua criação a CPA/UFRJ concentra-se na avaliação de programas institucionais implantados a partir de metas e ações propostas nos documentos institucionais de planejamento [...] (UFRJ, 2015, p. 14).

Comentário: O processo avaliativo caracteriza-se por sua transparência e abertura, uma vez que é um processo realizado publicamente e desenvolvido com a participação dos segmentos interessados. A publicação dos resultados objetiva a melhoria institucional, baseadas em informações relevantes. Estas informações estão acompanhadas de uma síntese de cada dimensão apontando fragilidades, potencialidades e recomendações da avaliação. Isto indica atendimento ao padrão Transparência e Abertura.

A6 Conflitos de Interesse - As avaliações devem identificar franca e honestamente e trabalhar conflitos de interesses, sejam reais ou disfarçados, que possam comprometer a avaliação.

Comentário: No relatório não foram encontradas evidências no que se refere a conflitos de interesse. Cabe ressaltar que, de acordo com as diretrizes do *Joint Committee*, a não identificação deste padrão pode incorrer riscos para a avaliação, entre eles, não levantar a questão de um conflito de interesses porque a administração do problema seria muito complicada, desqualificar pessoas ou informações com base em um conflito pré-existente, sem verificar a fundo se a precisão não foi prejudicada por ele, perder oportunidades de ajudar *stakeholders* a reconhecer conflitos de interesses capazes de interferir com os benefícios que possivelmente recebam da avaliação, entre outros. Dessa forma, para implementação deste padrão, recomenda-se discutir os conflitos de interesse de forma aberta e produtivamente durante todo processo de avaliação, reconhecer que opiniões, interesses e julgamentos de alguns *stakeholders* podem contrastar significativamente e entrar em conflito com a de outros *stakeholders* e estar alerta para

a possibilidade de alguns conflitos ficarem mais evidentes durante os últimos estágios da avaliação quando são apresentados os resultados.

A7 Responsabilidade Fiscal - As avaliações devem prestar contas de todos os recursos despendidos e cumprir processos e procedimentos fiscais determinados por leis.

Comentário: O padrão não se aplica, por se tratar de uma avaliação interna com intuito de avaliar os processos administrativos e acadêmicos com vistas à melhoria institucional. Dessa forma, não estão evidenciados, no texto do relatório, os custos envolvidos no processo de autoavaliação.

Essa categoria trata do comportamento ético dos avaliadores e dos stakeholders e está pautada, entre outras características, no cumprimento de leis locais, estaduais e federais, ao mesmo tempo em que visa preservar o bem-estar dos participantes envolvidos com o objeto que está sendo avaliado.

Observa-se que o relatório atendeu a maioria dos padrões, no momento em que foi elaborado e executado, seguindo os contextos legais relacionados à UFRJ e por buscar uma avaliação da própria gestão e dos cursos de graduação, pós-graduação, projetos de pesquisa entre outros aspectos. No entanto, no relatório não há evidências quanto aos padrões A3 – Respeito e Direitos Humanos e A6 – Conflitos de Interesse. Quanto ao padrão A7 – Responsabilidade Fiscal, não se aplica por se tratar de avaliação interna a fim de avaliar procedimentos administrativos e acadêmicos com propósito de melhoria institucional.

Conclusões e Recomendações

Na meta-avaliação foram encontradas algumas limitações, como: ausência de informações e dados correspondentes a alguns padrões, como por exemplo, A3 - Respeito e Direitos Humanos, seja por não se aplicar à realidade da UFRJ ou por não ser compatível com a cultura da instituição e a falta de evidências para cotejar com o preconizado por alguns padrões, inviabilizando uma meta-avaliação mais ampla.

Percebe-se que a autoavaliação, como processo contínuo de autoconhecimento da instituição, que conduzida com seriedade, servirá de instrumento para auxiliar a tomada de decisões em diversas atividades, seja pedagógica, administrativa, de extensão ou pesquisa. Assim como Elliot (2011, p. 960), há concordância quando afirma que: “em

diversas instâncias, a necessidade de meta-avaliar uma avaliação, seu relatório ou o próprio processo avaliativo é a forma de atestar-lhes a qualidade ou de evidenciar pontos que ainda precisam ser burilados”.

O artigo objetivou meta-avaliar o Relatório de Autoavaliação Institucional da UFRJ, de 2014, à luz dos padrões de Utilidade e Adequação do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*. A partir da aplicação dos referidos padrões verificou-se que a avaliação foi positiva, tendo em vista o atendimento a 10 dos 15 padrões aplicados, confirmando a relevância do relatório. A instituição já possui uma cultura avaliativa, no que se refere ao corpo docente, discente, cursos de graduação e pós-graduação, abrangendo o ensino, pesquisa e gestão, cujos resultados são empregados para o estabelecimento de ações, visando o melhor desempenho institucional. Tal procedimento reforça o papel da avaliação como instrumento de formação e emancipação. O Relatório de Autoavaliação Institucional foi elaborado conforme a determinação do SINAES nos processos de autorização, credenciamento e, reconhecimento de cursos e instituições, e constitui um documento consistente com informações relevantes a serem utilizadas na formulação e reformulação de políticas institucionais.

Reconhece-se a importância das demais categorias sugeridas pelo *Joint Committee* que não foram abordadas neste artigo, porém este não tem a pretensão de esgotar a temática meta-avaliação. Objetivou-se apenas promover o debate sobre a importância da autoavaliação institucional para a melhoria da qualidade dos processos administrativos e acadêmicos das Instituições de Ensino Superior e colaborar para disseminação e aperfeiçoamento de estudos de meta-avaliação.

Reconhece-se que realizar uma avaliação da avaliação não é um processo fácil e requer que se realize um processo crítico e com pleno conhecimento do mesmo. Sendo assim, a necessidade de se fazer uma meta-avaliação, seja na dimensão institucional ou educacional, deve-se ter como propósito analisar criticamente todos os fatores relacionados ao processo avaliativo com o objetivo maior de oferecer subsídios para a reestruturação, se for o caso, das ações e evolução da qualidade institucional ou educacional de um programa ou objeto.

A partir da utilização dos padrões concluiu-se que:

a) a meta-avaliação foi positiva, tendo-se em vista o atendimento a 10 dos 15 padrões aplicados; b) a autoavaliação foi elaborada de acordo com a determinação do SINAES, atendendo aos propósitos estabelecidos e apresentando um grau de qualidade, evidenciada nos resultados obtidos; c) a instituição já possui uma cultura avaliativa, no que se refere ao corpo docente, discente, cursos de graduação e pós-graduação, abrangendo o ensino, pesquisa e gestão, cujos resultados são empregados para o estabelecimento de ações, visando melhor desempenho institucional; d) o Relatório de Autoavaliação Institucional constitui um documento consistente, com informações importantes a serem utilizadas na formulação e reformulação de políticas institucionais; e) alguns padrões não puderam ser aplicados devido à inexistência da informação, entretanto não comprometeram a sua utilidade e a qualidade das informações.

Com base na análise crítica do relatório, sugere-se as seguintes recomendações: a) incluir o sumário executivo no relatório final, apresentando os resultados, as conclusões e recomendações de forma sucinta, com o propósito de indicar aos interessados na avaliação um resumo das informações obtidas; b) disponibilizar no portal da universidade os documentos utilizados como fonte de dados para elaboração do relatório, para que todos os interessados possam ter acesso às informações; c) identificar com clareza os custos empregados na avaliação, pois apesar de se tratar de uma universidade pública, sabe-se que recursos foram necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, dentre eles: com pessoal, treinamentos, materiais e equipamentos, objetivando-se mais transparência nos gastos de recursos públicos seguindo o princípio de clareza e equidade.

Referências

- BELLONI, I. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da educação. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 5, n. 9, p. 7-30, 1999.
- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. *[Diário Oficial da União]*. Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 20 nov. 2015.
- ELLIOT, L. G. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. *Ensaio: aval. pol. públ. aval.*, Rio de Janeiro, v. 19, p. 941-964, 2011.
- JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. *The program evaluation standards: a guide for evaluators and evaluations users*. Los Angeles, CA: Sage, 2011. Parte 1: Padrões de Utilidade. Tradução Neuza Capelo; revisão técnica: Ligia Gomes Elliot.
- OHAYON, P. *Metodologia de avaliação “ex-post” de projetos de pesquisa em órgãos governamentais de coordenação e apoio a P&D do Brasil e da França*. 1985. 401 f. Tese (Doutorado em Administração)–Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.
- RODRIGUES, R. R. J. Meta-avaliação: o relato de uma experiência na universidade. *Avaliação*, Sorocaba, São Paulo, v. 4, n. 1, 1999.
- UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. *Portaria nº 4.162*, de 29 de maio de 2012. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.ufrj.br/docs/boletim/2012/22-2012_extraordinario.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2015.
- UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. *Portaria nº 13.705*, de 7 de novembro de 2013. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.ufrj.br/docs/boletim/2013/45-2013_extraordinario.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2015.
- UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. *Relatório de avaliação institucional*, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://pi.pr1.ufrj.br/index.php/2013-09-19-13-06-11/relatorios-de-autoavaliacao-institucional>>. Acesso em: 15 nov. 2015.
- WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J. *Avaliação de programas: concepções e práticas*. São Paulo: Gente, 2004.
- YARBROUGH, D. B., et al. *The program evaluation standards: a guide for evaluators and evaluation users*. 3. ed. Califórnia: Sage Publications, 2011.

Recebido em: 04/04/2016

Aceito para publicação em: 15/07/2016

A Meta-evaluation of the Federal University of Rio de Janeiro's Institutional Self-evaluation Report study

Abstract

This paper aims to present results from the Federal University of Rio de Janeiro's 2014 institutional self-evaluation process in face of the Joint Committee on Standards for Educational Evaluation standards for Utility and Propriety. An analysis was carried out considering each of the dimensions composing the institutional self-evaluation Report of the Federal University of Rio de Janeiro and on the comparison of the utility and propriety standards of the Joint Committee on Standards for Evaluation, 2011 version. Concerning the evidences identified from the two categories, the 15 standards were classified as: 11 accomplished, three not met, one partially met and one inapplicable. Based on the report's critical analysis, the following recommendations are suggested: a) include the executive summary in the final report; b) make the data source documents available on the university's website; c) clearly identify the costs spent on evaluation, aiming to be more transparent in spending public resources, following the principle of clarity and equity.

Keywords: Meta-evaluation; institutional evaluation; higher education.

Metaevaluación del Informe de Autoevaluación Institucional de la Universidad Federal de Río de Janeiro

Resumen

El propósito de este artículo es presentar los resultados de la metaevaluación del proceso de Autoevaluación Institucional de la Universidad Federal de Río de Janeiro (UFRJ), de 2014, a la luz de los patrones de utilidad y Adecuación del Comité Conjunto sobre Evaluación Educacional (Joint Committee on Standards for Educational Evaluation). Basado en la lectura del Informe de Autoevaluación Institucional de la UFRJ se analizó cada una de las dimensiones que lo componen, a partir del cotejo de los contenidos relativos a dos categorías (Utilidad y Adecuación) de los patrones del Joint Committee on Standards for Educational Evaluation, en su versión de 2011.

Sobre las evidencias obtenidas de los dos categorías y de sus 15 estándares, clasificados como: 11 atendidos, tres no atendidos, uno, en parte, y otro no aplicado. Basado en el análisis crítico del Informe, se sugiere: a) incluir el resumen ejecutivo en el informe final; b) disponibilizar en el portal de la universidad los documentos usados como fuente de datos; c) identificar de forma clara los costos de la evaluación, para mayor transparencia en los gastos de recursos públicos, siguiendo el principio de claridad y equidad.

Palabras clave: Metaevaluación. Evaluación institucional. Educación superior.